



Dep. Janaina Riva - 2ª Secretária

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.014, DE 2021.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Hegberto Damião da Silva Cruz.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Hegberto Damião da Silva Cruz.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Eduardo Botelho - 1º Secretário

Dep. Janaina Riva - 2ª Secretária

---

**RESOLUÇÃO Nº 7.012, DE 2021.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Felipe Karim da Silva Shiro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Felipe Karim da Silva Shiro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Eduardo Botelho - 1º Secretário

Dep. Janaina Riva - 2ª Secretária

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que efetuou a seguinte decisão:

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2020/SCCC/ALMT.

Consignatária: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Ouro Verde de Mato Grosso – Sicredi Ouro Verde/MT.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Instrumento original.

Finalidade: Alterar o período de parcelamento para pagamento das consignações em folha de pagamento, que não poderá ultrapassar 120 meses, com o limite de até 35% da remuneração líquida do servidor.

Assinatura: Mesa Diretora – 30/04/2021.

Presidente: Dep. Max Russi.